



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 456/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (TRES) diárias, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 17 a 20/03/2017 ao **Senhor MAGNO DANIEL NERES BATISTA**, servidor temporário no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Transporte**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Imperatriz/Ma.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 587-1, inscrição no CPF nº. 588.721.672-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

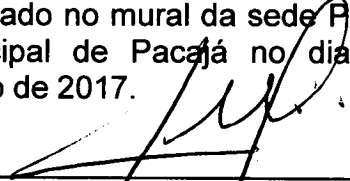
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 17 de março de 2017



Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 17 de março de 2017.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017